

Diretoria Executiva
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes

ERRATA 01/2017

Sicro 2 - Novembro de 2016

Os custos de referência de mão de obra para as categorias profissionais vinculadas à indústria da construção civil e construção pesada do estado de Roraima foram calculados, até a referência de novembro de 2016, com base na última convenção coletiva efetivamente homologada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, cujo período de vigência é de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

No momento do cálculo dos custos referenciais da mão de obra para o mês de novembro de 2016, a atual convenção coletiva de trabalho não se encontrava registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, pois foi protocolada apenas no dia 23 de fevereiro de 2017, e seu registro ocorreu em 14 de abril de 2017.

A Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT vem, por meio do presente expediente, apresentar os valores dos salários mensais da mão de obra revisados pela Fundação Getulio Vargas, em função da última convenção coletiva assinada no estado de Roraima, para o mês-base de novembro de 2016.

Tabela 01 - Valores dos salários das categorias profissionais do Sicro 2 revisados para o estado de Roraima (Mês-base: Novembro de 2016)

Código Sicro 2	Categoria Profissional	Salário Mensal (R\$) (Novembro de 2016)
T702	Ajudante	981,00
T605	Armador	1.632,00
T603	Carpinteiro	1.632,00
T606	Ferreiro	1.632,00
T602	Montador	1.632,00
T302	Motorista de caminhão	1.650,00
T303	Motorista de veículo especial	2.060,00
T604	Pedreiro	1.632,00
T801	Perfurador de tubulão	1.632,00
T607	Pintor	1.632,00
T401	Pré-marcador	1.632,00
T610	Serralheiro	1.632,00
T701	Servente	981,00

Importante destacar que os valores apresentados na tabela acima referem-se apenas aos salários de referência para o mês-base de novembro de 2016, devendo ainda ser aplicados os seus respectivos encargos sociais.

Brasília, 29 de agosto de 2017.